



PORTARIA Nº 136 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I – Estabelecer área para carga e descarga em um trecho de 15,00 (quinze) metros na Rua dos Navegantes, nas proximidades do Poste de Concreto nº 72, da Rua dos Navegantes, no lado direito da via, no sentido da Rua Dr. Nilo Dornelas Câmara para o Poste de Concreto mencionado;

II – Estabelecer na Rua Dr. Nilo Câmara, as seguintes sinalizações:

- a) Ponto de Táxi, com 03 (três) vagas, em trecho do lado direito da via, no sentido da Av. Conselheiro Aguiar para a Av. Boa Viagem;
- b) Área para ônibus de turismo, com 02 (duas) vagas, em trecho do lado oposto ao Poste de Concreto nº 4/469, no lado direito da via, no sentido da Av. Conselheiro Aguiar para a Av. Boa Viagem;

III - Extinguir ponto de táxi na Rua dos Navegantes, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Sérgio Cardin e o Poste de Concreto nº 126/468, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 03 de agosto de 2002;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

